

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

97º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREFEITO
EDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE
ALFREDO GUILHERME GOMES DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
THIAGO DE ASSIS MORAES

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO
NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEL
ISRAEL GALDINO DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
ANTONIO FRANCISCO BATISTA NETO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lúrio Verde - CEP 58.135.000.
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

“Casa de Francisco Bezerra da Silva”

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2021/2022

18ª Legislatura: 2021/2024 | 2ª Sessão Legislativa: 2022

CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA (Progressistas)	PRESIDENTE
ADJAILSON COSTA (Progressistas)	VICE-PRESIDENTE
ADÍLIO MAIA DA SILVA (Progressistas)	1º SECRETÁRIO
RODRIGO ALVES (Progressistas)	2º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADEILSON DOS SANTOS	(Progressistas)
ADONIS ADONAI COSTA FREIRE	(Progressistas)
CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA	(PSC)
GENIVAL DE ANDRADE	(Progressistas)
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO	(Progressistas)
JOELSON DIAS DE MELO	(Progressistas)
JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO	(PSC)
LEONARDO BRONZEADO VIEIRA TEIXEIRA	(PSC)
NIELLY DOS SANTOS DIAS	(PSC)

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 050/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 62, inciso V e inc. XXIV da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no art. 72, inc. XXIV da Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1992 com alterações da Lei Federal nº 8.883 de 6 de junho de 1994 e tendo como referência a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Esperança/PB, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

CONSIDERANDO a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

CONSIDERANDO ainda que se faz necessária a realização de abertura de certames licitatórios na modalidade Leilão Público, para alienação de bens pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, para angariar recursos cuja destinação se darão para cobertura de despesas realizadas pelo Executivo Municipal, nos diversos programas das Secretarias Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Municipal de Avaliação e Julgamento de Leilão de bens móveis com a finalidade específica de promover um levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens móveis públicos inservíveis, para posterior leilão, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, laudo de avaliação para fins de Alienação Administrativa.

Art. 2º A Comissão Municipal de Avaliação e Julgamento de Leilão de bens móveis subordinada à Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes terá a seguinte composição:

I – Presidente: ESMANUEL BARBOSA COSTA, Mat.: 39808, Chefe de Seção de Fiscalização e Operação de Trânsito; e os seguintes membros:

II - ADRIEL CASSIMIRO DO NASCIMENTO, Mat.: 35603, Agente Administrativo.

III - FLÁVIA CRISTINA MACEDO OLIVEIRA, Mat.: 36442, Agente Administrativa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se! Publique-se!

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2022.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO